



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Requerimento n° 53/2026
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 17 de abril de 2026.


MATÉRIA ENCAMINHADA <i>à Perícia Forense - Tauá</i>
ATRAVÉS DO OF. N° <i>10912026</i>
<i>D</i> FUNCIONÁRIO(A)

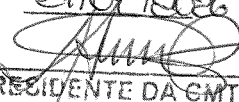
Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que após ouvido o plenário, oficie à Perícia Forense de Tauá, solicitando o envio de informações detalhadas acerca do quantitativo de profissionais do sexo feminino em exercício na unidade, com a devida especificação de suas funções, visando assegurar a qualidade, humanização e efetividade nos atendimentos periciais, especialmente nos casos envolvendo mulheres em situação de violência.

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que após ouvido o plenário, oficie à Perícia Forense de Tauá, solicitando o envio de informações detalhadas acerca do quantitativo de profissionais do sexo feminino em exercício na unidade, com a devida especificação de suas funções, visando assegurar a qualidade, humanização e efetividade nos atendimentos periciais, especialmente nos casos envolvendo mulheres em situação de violência.


Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 17 de abril de 2026.


HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS
SALA DE SESSÃO *27/04/2026*

PRESIDENTE DA CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
27/04/2026

PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camaratua.ce.gov.br

 Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o n° 20260417121008-4867 que em 17 de abril de 2026 às 09:10:08 foi protocolado a matéria: Requerimento - N° 53, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pela responsável: Luiza Silva Celestino.



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo obter informações claras e detalhadas acerca da composição da equipe da Perícia Forense de Tauá, especialmente no que se refere à presença de profissionais do sexo feminino e suas respectivas funções.

A atuação da Perícia Forense é essencial na produção de provas técnicas, especialmente nos casos de violência contra a mulher, sendo fundamental que esse atendimento ocorra de forma humanizada, ética e sensível às condições das vítimas.

Nesse contexto, a presença de profissionais mulheres na realização de exames periciais, sobretudo em situações que envolvem violência física e sexual, contribui significativamente para um atendimento mais acolhedor, respeitoso e menos traumático, reduzindo possíveis constrangimentos e fortalecendo a confiança das vítimas no sistema de justiça.

Dessa forma, conhecer o quantitativo e a distribuição dessas profissionais permite avaliar se a estrutura atual está adequada às demandas do serviço, além de subsidiar a proposição de medidas que visem o fortalecimento da equipe, garantindo maior qualidade e eficiência nos atendimentos.

Ademais, tais informações são fundamentais para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, promovendo maior transparência e contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas de proteção às mulheres.

Diante do exposto, a presente solicitação se justifica pelo relevante interesse público, especialmente no que diz respeito à garantia de um atendimento pericial mais humanizado, eficiente e alinhado às necessidades das mulheres em situação de violência.

